



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 13 DE JULHO DE 2020**

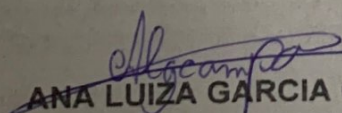
A Assembleia Departamental do Departamento de Direito, no uso de suas competências regimentais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear os docentes Leonardo Gomes Penteado Rosa, Stefania Becattini, sob a presidência do primeiro e o representante discente Guilherme de Melo Barros, para compor a Comissão encarregada de realizar um levantamento junto aos discentes do curso de Direito da Universidade Federal de Lavras sobre as condições que envolvem o Ensino Remoto Emergencial e propor boas práticas em relação à temática.

**Art. 2º.** Os membros da Comissão devem organizar, em 30 (trinta) dias, um cronograma de trabalho com todos os procedimentos necessários para a realização do levantamento e da proposta de boas práticas, divulgando para os estudantes e também para os docentes do Departamento com todas as etapas a serem cumpridas e resolvendo questões atinentes ao mesmo.

**Art. 3º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**ANA LUIZA GARCIA CAMPOS  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**